



**REGULAMENTO DE
COMPETIÇÕES NACIONAIS**

2012/2013



1. ÍNDICE

1. ÍNDICE	2
2. ÂMBITO	4
3. COMPETIÇÕES	4
4. NORMAS	4
5. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA F.P.N.	5
6. CATEGORIA DOS JOGADORES	5
7. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DE CATEGORIAS INFERIORES	6
8. EXAME MÉDICO DESPORTIVO	6
9. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES	6
10. CASOS OMISSOS	7
11. REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES	7
12. TEMPO DE JOGO	7
13. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	7
14. EMPATE EM NÚMERO DE PONTOS ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPAS	7
15. FALTA DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA	9
16. DESEMPATES	9
17. SORTEIOS	10
18. HORÁRIO DE JOGOS	10
19. ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS DOS JOGOS	11
20. ALTERAÇÃO DE JOGOS REALIZADA PELA F.P.N.	11
21. CAMPO DE JOGO	11
22. MATERIAL DE JOGO	12
23. JOGOS NÃO EFECTUADOS OU NÃO TERMINADOS	13
24. ARBITRAGEM	13
25. POLICIAMENTO	14
26. EQUIPAMENTOS / PUBLICIDADE	14
27. ENCARGOS FINANCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO	15
28. SUBSÍDIOS DE DESLOCAÇÃO	15
29. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES	16
30. DISCIPLINA	16
31. SANÇÕES PECUNIÁRIAS	16
CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 1ª DIVISÃO	18
1. PARTICIPAÇÃO	18
2. FORMA	18
3. CALENDÁRIO	18
4. CLASSIFICAÇÕES	19
5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS	19
6. PRÉMIOS	19
CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR FEMININO	20
1. PARTICIPAÇÃO	20
2. FORMA	20
3. CALENDÁRIO	20
4. CLASSIFICAÇÕES	20
5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS	21
6. PRÉMIOS	21
CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 2ª DIVISÃO	22
1. PARTICIPAÇÃO	22
FORMA	22
2. CALENDÁRIO	22
3. SUBIDA DE DIVISÃO	22
4. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS	23
5. PRÉMIOS	23
CAMPEONATOS NACIONAIS DE Infantis, JUVENIS E JUNIORES MASCULINOS	24
1. PARTICIPAÇÃO	24
2. FORMA	24
3. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS	24
4. PRÉMIOS	25
CAMPEONATO NACIONAL DE INFANTIS, JUVENIS E JUNIORES FEMININAS	26

1. PARTICIPAÇÃO.....	26
2. FORMA	26
3. CLASSIFICAÇÕES	26
4. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS	26
5. PRÉMIOS.....	26
TAÇA DE PORTUGAL - MASCULINA e FEMININA.....	27
1. PARTICIPAÇÃO.....	27
2. FORMA	27
3. SORTEIO	27
4. APURAMENTO DO VENCEDOR	27
5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS	27
6. PRÉMIOS.....	27
SUPERTAÇA - MASCULINA E FEMININA.....	28
1. PARTICIPAÇÃO.....	28
2. FORMA	28
3. CALENDÁRIO	28
4. PRÉMIOS.....	28

2. ÂMBITO

2.1. O presente regulamento aplica-se a todas as competições nacionais de Pólo Aquático organizadas pela Federação Portuguesa de Natação (FPN) ou, por delegação desta, por uma das Associações Territoriais ou Clube filiado.

3. COMPETIÇÕES

3.1. A FPN pode organizar, com as designações que se indicam, as seguintes competições nacionais:

- a) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão
- b) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 2ª Divisão
- c) Taça de Portugal Masculina
- d) Campeonato Nacional Júnior Masculino
- e) Campeonato Nacional Juvenil Masculino
- f) Campeonato Nacional Infantil Masculino
- g) Super-Taça Masculina, “Carlos Meinedo”
- h) Campeonato Nacional Sénior Feminino
- i) Taça de Portugal Feminina
- j) Campeonato Nacional Júnior Feminino
- k) Campeonato Nacional Juvenil Feminino
- l) Campeonato Nacional Infantil Feminino
- m) Super-Taça Feminina, “Carlos Meinedo”

3.2. A FPN poderá ainda organizar outras competições, que venha a considerar pertinentes, as quais serão regidas pelas normas gerais comuns deste regulamento e outras, específicas, adequadas para o efeito.

3.3. A FPN poderá delegar competências de organização de jogos a outra entidade, sócio desportivo ou Associação Territorial, após consulta prévia ou candidatura.

3.4. Todos os direitos de imagem relativos às competições organizadas pela FPN, ou por delegação desta, são de sua propriedade exclusiva, não podendo em caso algum as respectivas obras fotográficas ou videográficas ser utilizadas por outras entidades, sem que para tal lhe seja concedida autorização específica.

4. NORMAS

4.1. Cada uma das competições nacionais indicadas no ponto 3.1. será organizada segundo normas específicas e as normas gerais comuns a todas as competições incluídas neste regulamento.

4.2. A participação nas competições nacionais é reservada aos Sócios Desportivos filiados na FPN.

4.3. Os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais da 1ª Divisão Masculino ou Feminino, estão obrigados a participar em competições de âmbito nacional, em pelo menos, uma categoria de formação, no respectivo género.

5. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA F.P.N.

5.1. Só poderão participar em competições oficiais da FPN, os agentes desportivos que se façam acompanhar da respectiva licença desportiva, válida para a época em curso, de acordo com o disposto no Artº 24º do Regulamento Geral da FPN, e com exame médico válido à data da competição, devidamente inserido e validado no programa *fpnsystem*.

5.2. As equipas devem promover a entrega das referidas licenças à equipa de arbitragem, 30 (trinta) minutos antes do início do jogo.

5.3. Na ausência da licença desportiva referida nos pontos anteriores, esta será substituída pela guia de filiação e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do agente desportivo em causa, nos termos do disposto no número 3 do art. 24º do Regulamento Geral da FPN.

5.4. Qualquer agente desportivo só poderá figurar na acta de jogo no exercício de uma só função.

5.5. Cada equipa poderá ser constituída no máximo por 13 jogadores e 3 oficiais (treinadores e dirigentes). No caso da existência de um quarto elemento (médico ou fisioterapeuta) este poderá estar junto do banco mas não fará parte dele.

5.6. É obrigatória, em todos os jogos, a presença no banco de cada equipa, de um oficial (treinador ou dirigente) devidamente habilitado e filiado para as funções a desempenhar.

5.7. Os treinadores das equipas terão de possuir a habilitação mínima exigida pela FPN para o desempenho da função, competindo às Associações Territoriais a verificação deste requisito no acto de filiação ou renovação anual.

5.8. Como complemento de habilitação, os treinadores terão de frequentar uma acção de reciclagem anual, promovida pela FPN, ou outra, desde que por esta reconhecida, sem a qual não poderão exercer a sua função.

6. CATEGORIA DOS JOGADORES

6.1. Os jogadores classificam-se em categorias, de acordo com os escalões seguintes:

Cadetes B → 10 e 11 anos

Cadetes A → 12 e 13 anos

Infantis → 14 e 15 anos

Juvenis → 16 e 17 anos

Juniores → 18 e 19 anos

Seniores → 20 anos e mais velhos

6.2. As idades mínimas para participar nas competições a que se aplique o presente regulamento são as seguintes:

Competições de Infantis → 11 anos

Competições de Juvenis → 12 anos

Competições de Juniores → 14 anos

Competições de Seniores → 16 anos

6.3. Para efeitos do cálculo de idade, terá que se ter em conta a idade que o atleta terá em 31 de Dezembro do ano em que termina a época.

7. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES DE CATEGORIAS INFERIORES

7.1. Na categoria de Seniores Masculinos cada equipa terá, num mesmo jogo, que utilizar pelo menos 6 (seis) jogadores dessa categoria, podendo os restantes ser da categoria Júnior ou Juvenil.

7.2. Em jogos masculinos de todas as outras categorias, cada equipa deverá utilizar um mínimo de 6 (seis) jogadores dessa categoria e poderá ainda utilizar até 5 (cinco) jogadores da categoria imediatamente inferior e 2 (dois) de duas categorias imediatamente inferiores.

7.3. Na categoria de Seniores Femininos cada equipa terá, num mesmo jogo, que utilizar pelo menos 5 (cinco) jogadoras dessa categoria, podendo as restantes ser da categoria Júnior ou Juvenil.

7.4. Em jogos femininos de todas as outras categorias, cada equipa deverá utilizar um mínimo de 5 (cinco) jogadoras dessa categoria e poderá ainda utilizar até 5 (cinco) jogadoras da categoria imediatamente inferior e 2 (duas) de duas categorias imediatamente inferiores.

7.5. Em todo o caso, os jogadores de categorias inferiores terão de possuir aptidão médica para jogarem na categoria superior.

8. EXAME MÉDICO DESPORTIVO

Todos os jogadores que se encontrem nas condições previstas nos pontos 4 e 5, do artigo 8º, do Decreto-lei n.º 345/99, de 27 de Agosto, deverão fazer prova das mesmas, em todos os jogos, através da apresentação da cópia do destacável do exame médico desportivo à equipa de arbitragem.

Decreto-lei n.º 345/99, de 27 de Agosto.

Artigo 8.º

Decisão médica

3 - As decisões finais dos exames de avaliação médico-desportiva são sempre reportadas ao escalão etário do praticante desportivo, estabelecido pelas respectivas federações dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva, de acordo com a sua idade.

4 - Sempre que os praticantes desportivos pretendam competir no escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade têm de se submeter a exame de avaliação médico-desportiva geral, devendo especificar-se o escalão para o qual o examinado se encontra apto.

5 - A sobreclassificação de um praticante desportivo para além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade só é permitida em casos especiais, devidamente analisados através de exame de avaliação médico-desportiva específico, que será realizado nos Centros de Medicina Desportiva do IND.

9. INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES

9.1. As inscrições nas Competições Nacionais devem dar entrada na sede da Federação Portuguesa de Natação (FPN), sita na Moradia do Complexo do Jamor, Estrada da Costa, Cruz Quebrada – 1495-688, até às 24h00m do dia estipulado no Regulamento Específico.

9.2. A inscrição será efectuada em formulário próprio, disponibilizado pela FPN, devidamente assinado por quem obrigue o Sócio Desportivo, com identificação legível e carimbo do clube.

9.3. A inscrição terá obrigatoriamente de ser acompanhada da respectiva taxa ou comprovativo de transferência bancária, sob pena de não ser aceite.

9.4. A inscrição, qualquer que seja a competição a que se destina tem, obrigatoriamente, de indicar a piscina que funcionará como “casa”, a qual tem de possuir dimensões regulamentares definidas pelo Regulamento Específico.

9.5. A inscrição tem ainda que indicar qual o Treinador principal da equipa para cada competição.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da FPN.

11. REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

11.1. A todas as competições serão aplicadas as regras de jogo oficiais (regras de jogo FINA).

12. TEMPO DE JOGO

12.1. Todas as competições nacionais serão jogadas segundo a normativa FINA: 4 (quatro) períodos de 8 (oito) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois), 5 (cinco) e 2 (dois) minutos, respectivamente.

12.2. As competições de Cadetes e Infantis serão jogadas em 4 (quatro) períodos de 6 (seis) minutos de tempo útil cada, com intervalos de 2 (dois) minutos entre cada um deles.

13. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

13.1. Aos resultados dos jogos serão atribuídos pontos, que no final de cada prova, determinarão a classificação, por ordem decrescente da soma dos pontos conquistados por cada equipa participante.

13.2. Os pontos a atribuir serão os seguintes:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Pontos
Derrota	0 Pontos
Abandono / Falta de comparência	0 Pontos

14. EMPATE EM NÚMERO DE PONTOS ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPAS

14.1. Competições tipo torneio

14.1.1. No caso de igualdade pontual entre duas equipas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- O melhor classificado será a equipa que tiver vencido o jogo entre ambas.
- O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).
- O melhor classificado será a equipa que tenha maior número de golos marcados.
- O melhor classificado será a equipa que tenha vencido o maior número de jogos.

- e) Se ainda persistir o empate entre as duas equipas proceder-se-á à marcação de penalties conforme o previsto nas alíneas b) e c) do ponto 16.1. .

14.1.2. No caso de igualdade pontual entre mais de duas equipas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- a) O melhor classificado será a equipa que tenha somado mais pontos nos encontros disputados entre elas.
- b) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos nos jogos disputados entre elas (golos marcados - golos sofridos).
- c) O melhor classificado será a equipa que tenha marcado maior número de golos, nos jogos disputados entre elas.
- d) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).
- e) O melhor classificado será a equipa que tenha maior número de golos marcados.
- f) O melhor classificado será a equipa que tenha vencido o maior número de jogos.
- g) Se em algum momento, durante a aplicação do procedimento de desempate, for encontrada a equipa melhor classificada, passar-se-á, automaticamente, para o procedimento de desempate previsto para duas equipas.

14.2. Restantes competições.

14.2.1. No caso de igualdade pontual entre duas equipas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- a) O melhor classificado será a equipa que tenha somado mais pontos nos encontros disputados entre elas.
- b) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos nos jogos disputados entre elas (golos marcados - golos sofridos).
- c) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).
- d) O melhor classificado será a equipa que tenha maior número de golos marcados.
- e) O melhor classificado será a equipa que tenha vencido o maior número de jogos.
- f) O melhor classificado será o vencedor de um jogo de desempate a realizar em campo neutro, após a última jornada.

14.2.2. No caso de igualdade pontual entre mais de duas equipas, o desempate far-se-á da seguinte forma:

- a) O melhor classificado será a equipa que tenha somado mais pontos nos encontros disputados entre elas.
- b) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos nos jogos disputados entre elas (golos marcados - golos sofridos).
- c) O melhor classificado será a equipa que tenha marcado maior número de golos, nos jogos disputados entre elas.
- d) O melhor classificado será a equipa que tenha a maior diferença de golos geral (golos marcados - golos sofridos).
- e) O melhor classificado será a equipa que tenha maior número de golos marcados.

- f) O melhor classificado será a equipa que tenha vencido o maior número de jogos.
- g) Se em algum momento, durante a aplicação do procedimento de desempate, for encontrada a equipa melhor classificada, passar-se-á, automaticamente, para o procedimento de desempate previsto para duas equipas.

15. FALTA DE COMPARÊNCIA / DESISTÊNCIA DA PROVA

- 15.1. Quando uma equipa não se apresenta no local de jogo, a esta será averbada uma derrota pelo resultado de 0 (zero) - 30 (trinta), sendo-lhe atribuídos 0 (zero) pontos.
- 15.2. A segunda falta de comparência da mesma equipa numa determinada competição, acarretará a sua exclusão da prova.
- 15.3. Quando uma das equipas não se apresenta no local de jogo e decorrido o tempo de espera previsto no regulamento para o seu início, os árbitros nomeados, deverão dar o jogo por terminado, mencionando o facto no boletim do jogo.
- 15.4. Em caso de ambas as equipas não se apresentarem para realizar o jogo para que estavam convocadas, será averbada derrota a ambas e atribuídos 0 (zero) pontos e 0 (zero) golos, a cada uma delas. Os árbitros nomeados para o mesmo, devem mencionar no seu relatório as ausências verificadas e indicar duas testemunhas que tenham verificado pessoalmente a falta de comparência ao jogo, por parte de ambas as equipas.
- 15.5. À equipa ou equipas que não se apresentem aos jogos para que estavam convocadas, para além das sanções desportivas previstas nos números anteriores deste artigo, ser-lhe-ão aplicadas as demais sanções disciplinares e financeiras previstas nos Regulamentos da FPN.
- 15.6. Qualquer equipa que desista depois de iniciada uma competição, ou dela for excluída, para todos os efeitos não contará como dela tenha feito parte.
- 15.7. Quando uma equipa desistir ou for excluída de qualquer prova, os resultados que tenha conseguido nos jogos realizados, não são levados em consideração, para "goal average" ou pontuação.
- 15.8. A falta de comparência atribuída a uma equipa, bem como as suas consequências, mantêm-se mesmo que a equipa adversária daquela que sofreu a falta de comparência venha, posteriormente, a ser eliminada por falta de comparência.
- 15.9. Nas competições a eliminar, a falta de comparência ao jogo por parte de uma, ou ambas as equipas, motiva a eliminação imediata da(s) equipa(s) faltosa(s).

16. DESEMPATES

- 16.1. Quando o Regulamento Específico de uma competição impedir a situação de empate no final do jogo, proceder-se-á ao desempate da seguinte forma:
 - a) Cinco minutos após o final do quarto período, realizar-se-á um prolongamento constituído por 2 (dois) períodos de 3 (três) minutos cada com 2 (dois) minutos de intervalo entre eles;
 - b) Se ainda assim o empate persistir, proceder-se-á à marcação de uma série de 5 (cinco) livres de 5 metros.
 - c) Caso persista o empate, serão efectuadas marcações de séries de 1 (um) livre de 5m até se apurar um vencedor.

16.2. Nas competições tipo torneio ou “poule” a uma volta, nenhum jogo poderá terminar empatado.

16.3. Nas competições referidas no ponto anterior, o desempate será nos termos previstos nas alíneas b) e c) do ponto 16.1. .

17. SORTEIOS

17.1. Os sorteios realizar-se-ão nas datas previstas nos respectivos calendários anuais.

17.2. Do resultado do sorteio será elaborada acta própria e dela dado conhecimento público.

18. HORÁRIO DE JOGOS

18.1. Os jogos devem iniciar-se à hora marcada no respectivo calendário de jogos ou, em caso de adiamento ou antecipação, à hora para que foram autorizados pela FPN.

18.2. Sem prejuízo do disposto no Regulamento Específico de cada prova, a marcação dos jogos, por parte dos Clubes, tem de se efectuar com, pelo menos, 15 dias úteis de antecedência em relação à data de início de cada uma das voltas a que dizem respeito.

18.3. Os jogos respeitantes a fases finais de Play Off, Taça de Portugal e Liguilha de Promoção, deverão ser marcados até às 19h00 da terça-feira seguinte à conclusão da fase da competição imediatamente anterior.

18.4. Os jogos terão de ser marcados no período compreendido entre as 10h00 e as 22h00 horas, aos Sábados e as 10h00 e as 20h00 horas, aos Domingos.

18.5. Para as equipas que se desloquem para fora da área de jurisdição da sua Associação, a marcação dos jogos terá ser efectuada entre as 13h00 e as 19h30, aos Sábados, e as 13h00 e as 17h00, aos Domingos.

18.6. Para as equipas do Norte que se desloquem para o Algarve ou para as equipas do Algarve que se desloquem para o Norte, a marcação dos jogos terá ser efectuada entre as 13h00 e as 18h00, aos Sábados, e as 13h00 e as 17h00, aos Domingos.

18.7. Os pedidos de marcação de jogos, fora do horário mencionado, deverão ser apresentados pelo clube organizador, à Direcção da FPN, nos moldes previstos e com concordância expressa do outro clube interveniente.

18.8. Sem prejuízo do acima indicado, nos Campeonatos Nacionais Seniores (CNSM1D, CNSM2D e CNSF) e Taça de Portugal, é permitida a antecipação de jogos entre equipas de uma mesma região, para a semana anterior à jornada prevista, desde que seja obtida a concordância das equipas intervenientes.

a) Esta possibilidade não se aplica às 2 últimas jornadas dos Campeonatos, as quais não poderão ser alteradas.

b) Nenhum jogo poderá ser jogado após a última jornada do respectivo Campeonato.

18.9. Os árbitros deverão, em caso de necessidade, por falta de uma ou ambas as equipas, ou ainda por impossibilidade de utilização do recinto, conceder uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o começo do jogo, tempo findo o qual o jogo não se poderá iniciar.

19. ALTERAÇÃO AOS CALENDÁRIOS DOS JOGOS

19.1. Os pedidos de alteração de data, local ou hora da realização de um jogo deverão ser solicitados por escrito à Direcção da FPN, em formulário próprio, com a antecedência de dez dias úteis, relativamente à data da jornada e com a concordância dos clubes participantes.

19.2. Os pedidos de alteração constantes no número anterior, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de € 50 (cinquenta euros).

19.3. Ficam isentos de taxa de alteração, os pedidos referentes a alterações para dias úteis da semana.

19.4. Os jogos a alterar nunca poderão alterar a ordem prevista para as jornadas do respectivo Campeonato, salvo por motivos de força maior e devidamente autorizados pela Direcção da FPN.

19.5. O não cumprimento do disposto no número anterior, implicará a recusa automática e sem necessidade de mais formalismo da alteração pretendida, considerando-se, nessas circunstâncias, válida a marcação inicial.

19.6. Se qualquer jogo não for realizado na data e hora previstas no calendário, por motivos de força maior, devidamente comprovados, ficará automaticamente marcado para o Sábado (2ª Divisão) ou Domingo (1ª Divisão) da semana seguinte, no mesmo local, devendo a marcação da hora respeitar os pontos 18.4. , 18.5. e 18.6. .

19.7. Em alternativa ao disposto no ponto 19.6. poderão os clubes acordar data alternativa para a realização do jogo, desde que devidamente validada pela FPN.

19.8. No Campeonato Nacional Sénior Feminino aplica-se o disposto no ponto 19.7.

20. ALTERAÇÃO DE JOGOS REALIZADA PELA F.P.N.

20.1. Sempre que se verifiquem alterações aos jogos por solicitação ou imposição da FPN, não ficam os intervenientes sujeitos ao pagamento de qualquer taxa adicional.

21. CAMPO DE JOGO

21.1. Os campos de jogo serão considerados neutros, em termos desportivos, nas seguintes competições:

- a) Final-four da Taça de Portugal, Masculinos e Femininos.
- b) Super Taça “Carlos Meinedo” Masculina e Feminina

21.2. As competições nacionais de Pólo Aquático disputar-se-ão em campos com as seguintes dimensões:

- a) Distância entre as duas linhas de golo → 20 a 30,0 m
- b) Distância mínima entre o limite do campo e a linha de golo → 0,30 m
- c) Distância entre as duas linhas laterais → 12,5m a 20,0 m
- d) Profundidade mínima do campo → 1,80 m (de preferência 2,0m)
- e) No CNSM 1ª Divisão e CNSF, as medidas mínimas serão: C 25m X L 12,5m.

21.3. Os jogos da Semi final do “Play-Off” da 1ª Divisão masculina e da Liguilha de Promoção, serão disputados no campo indicado pelo clube organizador, com largura mínima de 16 m.

21.4. Os jogos da Final do “Play-Off” da 1ª Divisão masculina, serão disputados no campo indicado pelo clube organizador, tendo o mesmo que apresentar preferencialmente as dimensões máximas (30m x 20m).

21.5. Nas categorias de Cadetes as dimensões das piscinas a utilizar são regulamentadas pelas Associações Territoriais.

21.6. O campo de jogos para competições de Pólo Aquático deverá possuir as seguintes marcações:

Linha de Meio Campo	→ Cor Branca
Linhas de Golo	→ Cor Branca
Linhas dos 2 metros	→ Cor Vermelha
Linhas dos 5 metros	→ Cor Amarela
Área de Reentrada	→ Cor Vermelha (2m desde a linha lateral do lado dos bancos)
Linhas laterais	→ em piscinas com caleira finlandesa deverão ser colocadas pistas, de preferência com as marcações de 2m e 5m.

21.7. O pagamento de todas as despesas inerentes à utilização das piscinas é da responsabilidade do clube visitado, excepto nas competições referidas no ponto 21.1.

22. MATERIAL DE JOGO

22.1. O Clube considerado como visitado é responsável pela montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do seguinte material, em correctas condições de funcionamento:

- a) 8 (oito) bolas oficiais e iguais a serem utilizadas tanto no aquecimento como no jogo;
- b) 4 (quatro) bolas idênticas às do jogo, para o aquecimento da equipa visitante;
- c) 1 (um) jogo completo de bandeiras (1 Azul, 1 Branca, 1 Vermelha e 1 Amarela);
- d) Sinal sonoro para todo o jogo;
- e) 3 Cronómetros;
- f) Actas de Jogo da FPN;
- g) 2 (dois) marcadores de 30 segundos (obrigatório para todas as Competições Nacionais);
- h) Marcador de resultado;
- i) Marcador de tempo total (obrigatório para todas as Competições Nacionais).

22.2. Sempre que a FPN delegar competências de organização de jogos a outra entidade, sócio desportivo ou Associação Territorial, após consulta prévia ou candidatura, será da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora, a montagem regulamentar do campo de jogo e o fornecimento do material referido no ponto anterior, assim como outros requisitos adequados ao nível da Competição.

22.3. A bola oficial da FPN é a bola da marca TURBO.

22.4. Caso as instalações da piscina o permitam deverá ser disponibilizado um balneário só para a equipa de arbitragem.

22.5. É recomendável a disponibilização de aparelhagem sonora para apresentação das equipas e locução dos jogos.

23. JOGOS NÃO EFECTUADOS OU NÃO TERMINADOS

23.1. Quando por decisão dos árbitros, qualquer jogo não se realize, ou seja interrompido, por motivos de força maior, devidamente comprovados, mas alheios aos intervenientes e estando estes todos presentes, o mesmo será repetido.

23.2. Exceptuam-se as faltas de realização motivadas por deficiências da piscina ou da sua envolvente, ou outras, da responsabilidade do Clube visitado, ou considerado como tal, caso em que o jogo não será repetido e será atribuída falta de comparência ao Clube visitado.

23.3. Quando a interrupção do jogo seja imputada a qualquer das equipas intervenientes, ou ao público a elas afecto, à FPN é reservado o direito de homologar, ou não, o resultado existente à altura da interrupção, depois de apreciado o relatório dos árbitros.

24. ARBITRAGEM

24.1. A Arbitragem estará a cargo do Conselho de Arbitragem da FPN nas seguintes competições:

- a) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão
- b) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 2ª Divisão
- c) Taça de Portugal Masculina
- d) Campeonato Nacional Júnior Masculino
- e) Campeonato Nacional Juvenil Masculino
- f) Campeonato Nacional Infantil Masculino
- g) Super Taça “Carlos Meinedo” Masculina
- h) Campeonato Nacional Sénior Feminino
- i) Taça de Portugal Feminina
- j) Campeonato Nacional Júnior Feminino
- k) Campeonato Nacional Juvenil Feminino
- l) Campeonato Nacional Infantil Feminino
- m) Super Taça “Carlos Meinedo” Feminina

24.2. As Associações com equipas que disputem os Campeonatos Nacionais de Seniores, masculinos e femininos, deverão possuir quadro regional de árbitros. Na sua ausência, ficarão as Associações em causa responsáveis pelo ressarcimento de todas as despesas decorrentes da nomeação, deslocação e arbitragem, dos elementos que vierem a ser nomeados.

24.3. O Conselho Nacional de Arbitragem nomeará, para cada jogo, dois árbitros e um oficial de mesa, sendo da responsabilidade do clube visitado a indicação de um segundo elemento, devidamente habilitado, para o exercício de funções de oficial de mesa, não podendo ser agente que esteja a cumprir sanção disciplinar.

24.4. Poderá o clube visitante, se assim o entender, indicar um terceiro elemento, devidamente habilitado, para o exercício de funções de oficial de mesa, não podendo ser agente que esteja a cumprir sanção disciplinar. Neste caso o oficial nomeado pelo CNA ficará responsável pelo tempo de ataque e os restantes oficiais controlarão o tempo total e o registo da ata de jogo.

24.5. Nos jogos do Play Off final, o Conselho Nacional de Arbitragem nomeará, para cada jogo, dois árbitros e três oficiais de mesa e dois juizes de golo.

24.6. Por necessidade de gestão dos recursos disponíveis e em casos devidamente justificados, poderá o Conselho Nacional de Arbitragem nomear apenas um árbitro para dirigir um jogo. O presente ponto não se aplica ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão Sénior Masculina.

24.7. Sempre que por qualquer motivo, não compareça, pelo menos, um dos árbitros nomeado para dirigir um encontro, o mesmo poderá ser arbitrado por:

- a) Um jogador de cada equipa com curso de arbitragem nível nacional ou distrital;
- b) Delegados das equipas com curso de arbitragem nível nacional ou distrital;
- c) Elementos do público com curso de arbitragem nacional ou distrital;

24.8. É da responsabilidade exclusiva dos árbitros o envio da acta e relatório (no caso de infracções disciplinares), no final do jogo, através do fax do clube visitado ou por outro qualquer meio.

24.9. Os documentos originais deverão ser enviados, até à terça-feira seguinte à realização do jogo, para a sede da FPN.

25. POLICIAMENTO

25.1. O policiamento nos jogos do “Play Off” e da Liguilha de promoção é obrigatório.

25.2. O policiamento é de inteira responsabilidade do Clube visitado ou considerado como tal, cabendo-lhe requisitar, assegurar a presença e proceder ao pagamento do serviço prestado pelas forças de segurança.

25.3. Quando a força de segurança tiver sido requisitada e não compareça, o clube visitado, ou considerado como tal, terá que, obrigatoriamente, apresentar aos árbitros, cópia da requisição efectuada pelo Clube para ser apensa ao boletim de jogo.

25.4. Desde que não contrarie a lei, à FPN é dada a prerrogativa de exigir ou isentar a presença da força policial em determinados jogos ou provas.

25.5. O policiamento dos eventos nacionais, realizados em piscinas neutras, é da responsabilidade da FPN.

25.6. Nos jogos onde o policiamento não é obrigatório, e sem prejuízo do estabelecido nas normas do presente regulamento, a responsabilidade pela manutenção da ordem dentro do respectivo recinto e pelas eventuais alterações da mesma cabe aos organizadores.

26. EQUIPAMENTOS / PUBLICIDADE

26.1. Os jogadores têm que se apresentar no campo de jogo devidamente equipados, entendendo-se como tal, fato de banho e o respectivo jogo de gorros, com outra cor que não seja vermelha, da cor da bola, ou com cor similar à outra equipa. Neste último caso os árbitros deverão dar o seu parecer e em caso de incompatibilidade, a segunda equipa deverá usar a cor azul e em caso de necessidade a primeira a cor branca.

26.2. No caso de os clubes apresentarem gorros de cor diferente de branco ou azul, deverão proceder à entrega, na mesa de jogo, de bandeira regulamentar com a cor dos gorros.

26.3. Poderá ser inserida publicidade nos gorros até ao máximo de 16 cm², não podendo em qualquer caso sobrepor-se ou confundir-se com os respectivos números.

27. ENCARGOS FINANCEIROS COM A PARTICIPAÇÃO

27.1. As taxas de inscrição nas competições nacionais são as seguintes:

COMPETIÇÃO	TAXA
Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 1ª Divisão	1.450,00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 1ª Divisão + Taça Portugal	1.500,00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 2ª Divisão	800, 00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Masculinos 2ª Divisão + Taça Portugal	850,00 Euros
Taça Portugal	120,00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Femininos	700,00 Euros
Campeonato Nacional de Seniores Femininos + Taça de Portugal	750,00 Euros
Campeonato Nacional Júnior, Juvenil e Infantil Masculino	200,00 Euros
Campeonato Nacional Júnior, Juvenil e Infantil Feminino	175,00 Euros

28. SUBSÍDIOS DE DESLOCAÇÃO

28.1. A FPN concederá um subsídio aos Clubes, cujas equipas se encontrem na condição de visitantes e se desloquem para fora da área da respectiva Associação, nas competições abaixo indicadas:

- a) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão
- b) Campeonato Nacional Sénior Masculino da 2ª Divisão
- c) Taça de Portugal Masculina
- d) Campeonato Nacional Júnio Masculino
- e) Campeonato Nacional Juvenil Masculino
- f) Campeonato Nacional Infantil Masculino
- g) Super Taça “Carlos Meinedo” Masculina
- h) Campeonato Nacional Sénior Feminino
- i) Taça de Portugal Feminina
- j) Campeonato Nacional Júnio Feminino
- k) Campeonato Nacional Juvenil Feminino
- l) Campeonato Nacional Infantil Feminino
- m) Super Taça “Carlos Meinedo” Feminina

28.2. O Subsídio a atribuir será em função do número de elementos constantes da Ata de Jogo até ao máximo de quinze.

29. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES

29.1. Terão acesso a participar nas competições europeias por clubes, na época desportiva seguinte, as equipas:

MASCULINOS

- a) Campeão Nacional 1ª Divisão – LIGA CAMPEÕES (C.L.)
- b) 2º Classificado no Campeonato Nacional 1ª Divisão – EUROCUP (E.C.)
- c) Vencedor da Taça de Portugal – EUROCUP (E.C.)
- d) O 3º classificado no Campeonato Nacional da 1ª Divisão - EUROCUP (E.C.)
- e) Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja a vencedora do CNSM 1ª Divisão, será a equipa finalista vencida a ter o direito de participar na EUROCUP (E.C.).

FEMININOS

- a) Campeão Nacional – TAÇA DOS CAMPEÕES EUROPEUS (E.C.W.)
- b) Vencedor da Taça de Portugal – LEN TROPHY (L.T.W)
- c) Caso a equipa vencedora da Taça de Portugal, seja a vencedora do Campeonato Nacional, será a equipa finalista vencida a ter o direito de participar na LEN TROPHY.

29.2. Os clubes que conquistarem o direito a participar nas competições europeias, deverão comunicar à FPN a sua intenção de participação ou renúncia, antes de 15 de Julho da mesma época desportiva em causa. A participação ou renúncia serão assinadas e carimbadas por quem obriga o Clube.

29.3. Uma vez confirmada a participação, feita ou não a inscrição na LEN, se uma equipa renunciar a participar, será sancionado com uma multa de 1.500,00 Euros, independentemente da sanção a aplicar pela LEN.

30. DISCIPLINA

30.1. Em matéria disciplinar regularão as disposições do Regulamento Disciplinar da FPN, sem prejuízo das sanções que se encontram previstas no presente Regulamento.

31. SANÇÕES PECUNIÁRIAS

31.1. A falta de participação numa competição de formação tal como previsto no ponto 4.3. poderá implicar para os sócios desportivos em causa, um agravamento na taxa de inscrição até 100%, nos Campeonatos Nacionais Sénior Feminino e Masculino da 1ª Divisão.

31.2. Em caso de desistência de qualquer competição em curso, ou para a qual se tenham inscrito, os clubes poderão incorrer no pagamento de uma sanção pecuniária de valor entre €100,00 (cem euros) e €1.000,00 (mil euros), conforme deliberação do Conselho de Disciplina.

31.3. Caso as dimensões da piscina não cumpram o Regulamento, a equipa responsável poderá sofrer as sanções desportivas regulamentarmente previstas, para além de ficarem obrigadas a reembolsar as despesas de deslocação e estadia da equipa visitante e equipa de arbitragem.

31.4. O Clube visitado poderá incorrer numa sanção pecuniária, de valor entre €100,00 (cem euros) e €1.000,00 (mil euros), salvo em casos de comprovado motivo de força maior ou acontecimentos fortuitos que isentem de responsabilidade o Clube em questão, nas situações em que:

- a) Não apresente todo ou parte do material, referido no ponto 22.1. ;
- b) Não apresente esse material em correctas condições de funcionamento;
- c) Não proceda à indicação de um segundo elemento para a mesa de jogo, nos termos do ponto 24.3.

31.5. Se um jogo não se realizar por falta de policiamento ou das bolas oficiais, conforme previsto respectivamente no ponto 22.1 e 25.1, o Clube visitado ficará sujeito ao pagamento de uma sanção pecuniária no valor entre €100,00 (cem euros) e €1.000,00 (mil euros).

31.6. A verificação de distúrbios, por força de acção ou omissão, acarretará ao sócio desportivo, e após apuramento de responsabilidades, a aplicação de uma sanção pecuniária no valor entre €100,00 (cem euros) e €500,00 (quinhentos euros), podendo a mesma ser agravada até €1.000,00, em caso de reincidência, acrescida do pagamento de todas as despesas devidamente comprovadas.

31.7. Nos casos em que, num jogo, tomem parte agentes desportivos que não estejam em condições de o poder fazer, o Clube infractor será penalizado com uma falta de comparência e suas consequências, sem prejuízo das sanções em que possam incorrer, os agentes intervenientes, nos termos do Regulamento Disciplinar, em vigor.

31.8. Caso um Clube com direito a participar nas competições europeias, não comunique à FPN a sua intenção de participação até 15 de Julho, da época desportiva em causa, entender-se-á essa ausência de comunicação como renúncia.

CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 1ª DIVISÃO

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A 1ª Divisão do Campeonato Nacional é composta por 10 equipas:

- As 8 primeiras classificadas no Campeonato Nacional da 1ª divisão da época desportiva imediatamente anterior;
- O Campeão nacional da 2ª divisão da época desportiva imediatamente anterior;
- O vencedor da Liguilha de Promoção disputado nos termos previstos no ponto 4.3.

1.2. O escalonamento das equipas para preenchimento da matriz de jogos da 1ª Divisão será determinado em sorteio.

2. FORMA

2.1. Será disputada em duas fases:

- a) Fase regular: Será disputada segundo o sistema de poule a duas voltas (18 jornadas).
- b) "Play-Off": Será disputado pelas 4 primeiras equipas classificadas na fase regular, à melhor de 3 jogos, nas semifinais e de 5 jogos na final, por esta ordem de sequência:
- c) Semifinais:
 - i) 1º jogo: em casa da equipa pior classificada na fase regular.
 - ii) 2º e 3º jogos: em casa da equipa melhor classificada na fase regular.
- d) Final:
 - i) 1º e 2º jogos: em casa da equipa melhor classificada na fase regular.
 - ii) 3º e 4º jogos: em casa da equipa pior classificada na fase regular.
 - iii) 5º jogo: em casa da equipa melhor classificada na fase regular.

2.2. Todos os jogos do "Play-Off" têm que terminar com uma equipa vencedora. Caso se verifique um empate no final do tempo regulamentar de jogo, será disputado um prolongamento e, se no final deste a situação se mantiver, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades (5m), segundo a regra FINA vigente.

3. CALENDÁRIO

FASE REGULAR

3.1. Os jogos serão ordenados de acordo com a grelha de ordenação de jogos constante do anexo 1 deste regulamento.

3.2. Os jogos da Fase Regular da 1ª Divisão disputar-se-ão aos Sábados.

PLAY OFF – SEMI FINAL

1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo*
4º CLASS X 1ºCLASS	1ºCLASS X 4º CLASS	1ºCLASS X 4º CLASS
3º CLASS X 2ºCLASS	2º CLASS X 3ºCLASS	2º CLASS X 3ºCLASS

* Se necessário

PLAY OFF – FINAL

1º Jogo		2º Jogo		3º Jogo		4º Jogo*		5º Jogo*
---------	--	---------	--	---------	--	----------	--	----------

* Se necessário

4. CLASSIFICAÇÕES

4.1. A equipa Campeã Nacional da 1ª Divisão será a vencedora do “Play-Off” final. A equipa vencida no “Play-Off” final será declarada 2ª classificada do Campeonato Nacional 1ª Divisão. Os restantes classificados, seguirão a classificação obtida na fase regular.

4.2. A equipa classificada em 10º lugar, descerá à 2ª Divisão e a que se classificar em 9º lugar, jogará a Liguilha de promoção nos termos previstos nos pontos 4.3. e 4.4.

4.3. A Liguilha de promoção será disputada entre o 9º (nono) classificado da Primeira Divisão e o 2º (segundo) classificado da Segunda Divisão, à melhor de três de jogos, de acordo com a seguinte grelha:

1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo*
2º II Divisão X 9º I Divisão	9º I Divisão X 2º II Divisão	9º I Divisão X 2º II Divisão

4.4. Todos os jogos da Liguilha de Promoção têm que terminar com uma equipa vencedora. Caso se verifique um empate no final do tempo regulamentar de jogo, será disputado um prolongamento e, se no final deste a situação se mantiver, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades (5m), segundo a regra FINA vigente.

5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

5.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao dia quinze do mês de Setembro, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN.

5.2. As situações de renúncia deverão ser comunicadas à FPN até ao primeiro dia útil do mês de Setembro.

5.3. No caso de renúncia à subida de divisão da equipa correspondente, esta permanecerá na competição de que procede, outorgando o direito à subida a equipa classificada imediatamente atrás da renunciante.

5.4. Em caso de desistência, ou de renúncia de uma equipa a participar na divisão correspondente, esta descerá automaticamente à divisão inferior, sendo substituída pela equipa vencedora de um jogo a disputar entre o vencido da Liguilha de promoção e o despromovido da primeira divisão, excepto quando o vencido da Liguilha de promoção seja a equipa da primeira divisão, caso em que, caberá a esta o lugar deixado vago pela equipa renunciante.

6. PRÉMIOS

6.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20.

6.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

6.3. Será designado o melhor marcador do Campeonato (Fase Regular) e o título de jogador mais valioso do “Play-Off”.

6.4. O título de jogador mais valioso do “Play-off”, será atribuído por votação dos treinadores e dos representantes da FPN presentes nos jogos.

CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR FEMININO

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Será disputado pelas equipas que se inscreverem.
- 1.2. O escalonamento das equipas para preenchimento da matriz de jogos será determinado em sorteio.

2. FORMA

- 2.1. Se o número de equipas inscritas for inferior a 6 (seis), o campeonato será disputado a três voltas. O factor casa da primeira volta será alvo de sorteio, enquanto nas restantes duas voltas, cada equipa jogará uma vez na condição de visitada e outra na condição de visitante.
- 2.2. Se o número de equipas inscritas for entre 6 (seis) e 8 (oito), o campeonato será disputado a duas voltas, em que cada equipa jogará uma vez na condição de visitada e outra na condição de visitante.
- 2.3. Se o número de equipas inscritas for superior a 8 (oito), a Direcção da FPN deliberará a forma de disputa.
- 2.4. O campeonato será disputado em duas fases.
 - a) Fase Regular- Será disputada segundo a fórmula de poule, a 2 (duas) voltas ou a 3 (três) voltas, de acordo com o estipulado nos pontos anteriores.
 - b) "Play-Off" - Será disputado pelas 4 primeiras equipas classificadas na fase regular, à melhor de 3 jogos, em semifinais e final, por esta ordem de sequência:
 - 1º Jogo: em casa da equipa pior classificada na fase regular.
 - 2º Jogo e 3º (se necessário): em casa da equipa melhor classificada na fase regular.

3. CALENDÁRIO

- 3.1. Os jogos serão ordenados de acordo com a grelha de ordenação de jogos constante do anexo 1 deste regulamento.
- 3.2. A matriz de jogos será definida após conhecimento do número de equipas participantes e divulgada em circular.

PLAY OFF – SEMI FINAL

1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo*
4º CLASS X 1ºCLASS	1ºCLASS X 4º CLASS	1ºCLASS X 4º CLASS
3º CLASS X 2ºCLASS	2º CLASS X 3ºCLASS	2º CLASS X 3ºCLASS

* Se necessário

PLAY OFF – FINAL

1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo*
---------	---------	----------

* Se necessário

4. CLASSIFICAÇÕES

- 4.1. A equipa Campeã Nacional será a vencedora do "Play-Off" final. A equipa vencida no "Play-Off" final será declarada 2ª classificada do campeonato nacional.
- 4.2. Os restantes classificados, seguirão a classificação obtida na fase regular.

5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

5.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao dia quinze do mês de Setembro, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN.

5.2. As situações de renúncia deverão ser comunicadas à FPN até ao primeiro dia útil do mês de Setembro.

6. PRÉMIOS

6.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte). A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

6.2. Será designado a melhor marcadora do Campeonato (Fase Regular) e o título de jogadora mais valiosa do "Play-Off".

6.3. O título de jogadora mais valiosa do "Play-Off", será atribuído por votação dos treinadores e dos representantes da FPN presentes nos jogos.

CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO - 2ª DIVISÃO

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Será disputado pelas equipas que se inscreverem.
- 1.2. O escalonamento das equipas para preenchimento das matrizes de jogos das diferentes fases do CNSM 2ª Divisão será determinado por sorteio.

FORMA

- 1.3. Será disputado em duas fases, a fase zonal e a fase final
- 1.4. Na fase zonal as equipas serão distribuídas em dois grupos (A e B) de acordo com a sua localização geográfica. Esta fase será disputada no sistema todos contra todos a uma volta, sendo o factor casa determinado em sorteio.
- 1.5. A fase final será disputada segundo o sistema de poule a duas voltas (14 jornadas), pelas oito equipas que serão apuradas da seguinte forma:
- 1.6. As duas primeiras equipas classificadas de cada grupo estão automaticamente apuradas para a fase final.
- 1.7. As restantes quatro equipas serão apuradas encontrando os vencedores dos seguintes jogos:

Jogo 1	3ºA x 5ºB
Jogo 2	3ºB x 5ºA
Jogo 3	4ºA x Vencido Jogo 1
Jogo 4	4ºB x Vencido Jogo 2

- 1.8. Para determinar a classificação final será disputada uma poule a uma volta, com as equipas que não integram a fase final da competição.

2. CALENDÁRIO

- 2.1. Os jogos serão ordenados de acordo com a grelha de ordenação de jogos constante do anexo 1 deste regulamento.
- 2.2. A matriz de jogos será definida após conhecimento do número de equipas participantes e divulgada em circular.
- 2.3. Os jogos da Fase Final da 2ª Divisão disputar-se-ão aos Domingos.
- 2.4. A Liguilha de promoção será disputada entre o 9º (nono) classificado da Primeira Divisão e o 2º (segundo) classificado da Segunda Divisão, à melhor de três de jogos, com a seguinte grelha de jogos:

1º Jogo	2º Jogo	3º Jogo*
2º II Divisão X 9º I Divisão	9º I Divisão X 2º II Divisão	9º I Divisão X 2º II Divisão

- 2.5. Todos os jogos da Liguilha de Promoção têm que terminar com uma equipa vencedora. Caso se verifique um empate no final do tempo regulamentar de jogo, será disputado um prolongamento e, se no final deste a situação se mantiver, proceder-se-á à marcação de grandes penalidades (5m), segundo a regra FINA vigente.

3. SUBIDA DE DIVISÃO

- 3.1. A equipa classificada em primeiro lugar ascende directamente à 1ª Divisão.

3.2. O 2º classificado disputará com o 9º classificado da 1ª Divisão a Liguilha de Promoção à 1ª Divisão, à melhor de 3 jogos.

4. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

4.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao dia quinze do mês de Setembro, na secretaria da FPN em impresso próprio disponibilizado pela FPN.

4.2. As situações de renúncia deverão ser comunicadas à FPN até ao primeiro dia útil do mês de Setembro.

5. PRÉMIOS

5.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).

5.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

5.3. Será designado o melhor marcador do Campeonato (Fase Final).

CAMPEONATOS NACIONAIS DE INFANTIS, JUVENIS E JUNIORES MASCULINOS

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Será disputada pelas equipas que se inscreverem.

2. FORMA

2.1. O Campeonato será disputado em 2 fases:

- a) Fase Zonal
- b) Fase Final

2.2. Na Fase Zonal, as equipas serão agrupadas, por sorteio, em dois grupos por zona, conforme as Associações Territoriais a que pertençam, tendo em consideração critérios de proximidade geográfica.

Zona Norte	Zona Sul
Norte, Aveiro, Nordeste, Minho, Coimbra	Lisboa, Leiria, Santarém, Portalegre, Alentejo e Algarve

2.3. Na Fase Zonal, em cada grupo será disputado um Torneio, no sistema de poule a uma volta.

2.4. Posteriormente, as equipas serão emparelhadas de acordo com o quadro seguinte:

Jogo 1	1ºA x 4ºB
Jogo 2	2ºB x 3ºA
Jogo 3	1ºB x 4ºA
Jogo 4	2ºA x 3ºB
Jogo 5	Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2
Jogo 6	Vencedor Jogo 3 x Vencedor Jogo 4

2.5. Os vencedores dos Jogos 5 e 6, de cada zona, disputarão a Fase Final da competição.

2.6. A Fase Final será disputada no sistema de poule a uma volta, em jornada concentrada, pelas quatro equipas apuradas nos termos do ponto 2.5.

2.7. Caso o número de equipas inscritas seja igual ou inferior a seis, caberá à FPN a definição do modelo competitivo a adoptar.

2.8. Em cada uma das fases, nenhum jogo poderá terminar empatado.

3. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

3.1. A pré-inscrição das equipas deverá dar entrada até à última sexta-feira do mês de Outubro, na secretaria da FPN em impresso próprio, acompanhada de 25% do valor da inscrição (não reembolsável).

3.2. A confirmação da inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil do mês de Dezembro, na Secretaria da FPN em impresso próprio disponibilizado pela FPN, acompanhado dos restantes 75% do valor da inscrição.

3.3. As equipas participantes em cada fase, deverão apresentar à FPN, até 6 (seis) dias úteis antes da data de início dos jogos de cada grupo, a lista (até 20) participantes, de acordo com o estipulado para a respectiva categoria.

4. PRÉMIOS

4.1. As equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).

4.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Será disputada pelas equipas que se inscreverem.

2. FORMA

2.1. A competição será disputada em 2 (dois) momentos com a denominação de Torneios.

2.2. Caso o número de equipas inscritas seja de seis ou menos, cada Torneio será formado por um único grupo e disputado no sistema de poule a uma volta. Caso o número de equipas inscritas seja superior a seis, cada Torneio será formado por dois grupos e disputado no mesmo sistema.

2.3. A formação dos grupos previstos no ponto anterior será encontrada através de sorteio.

2.4. Obtida a classificação de cada grupo, os primeiros de cada grupo jogarão entre si para a obtenção do primeiro e segundo classificado do Torneio, os segundos classificados de cada grupo jogarão entre si para a obtenção do terceiro e quarto classificados do Torneio e assim sucessivamente.

2.5. Nenhum jogo poderá terminar empatado.

2.6. Caso o número de equipas inscritas seja superior a 8 (oito) a FPN decidirá sobre a forma de disputa das competições.

3. CLASSIFICAÇÕES

3.1. A classificação final será obtida pela soma dos pontos obtidos pelas equipas nos diversos Torneios que constituem a competição.

3.2. À equipa vencedora será atribuído o número de pontos correspondente ao número de equipas participantes no Torneio. Ao segundo classificado será atribuído o número de pontos correspondente ao número de equipas participantes no Torneio diminuído de uma unidade e assim sucessivamente.

3.3. Em caso de empate aplicar-se-á o previsto no ponto 14.1. do Regulamento de Competições Nacionais.

4. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

4.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil de Dezembro na Secretaria da FPN em impresso próprio disponibilizado pela FPN.

4.2. As equipas participantes, deverão apresentar à FPN, até 6 (seis) dias úteis antes da data do início de cada torneio, a lista de jogadoras participantes (até ao máximo de 20), de acordo com o estipulado para a respectiva categoria.

5. PRÉMIOS

5.1. As equipas classificadas em 1º e 2º lugar receberão medalhas até ao máximo de 20 (vinte).

5.2. A equipa classificada em 1º lugar receberá uma taça.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Os sócios desportivos poderão inscrever nesta competição as suas equipas do escalão sénior.

2. FORMA

2.1. A Taça de Portugal será disputada no sistema de eliminatórias a uma só mão sendo os jogos definidos através de sorteio.

2.2. Será realizada uma pré-eliminatória, com o número de jogos necessário para o apuramento de 16 equipas.

2.3. Da pré-eliminatória serão dispensados os clubes da primeira divisão.

2.4. O sorteio dos jogos da pré-eliminatória será efectuado entre equipas da mesma zona da segunda divisão e equipas não participantes no campeonato nacional.

2.5. Exceptuando-se a “Final Four” (meia-final e final), os jogos disputam-se em casa da equipa sorteada em primeiro lugar.

2.6. Nenhum jogo poderá terminar empatado.

2.7. Se o jogo terminar empatado, proceder-se-á ao desempate de acordo com o previsto no ponto 16.1.

3. SORTEIO

3.1. O primeiro sorteio realizar-se-á na primeira segunda-feira imediatamente após a última jornada da fase regular do CNSM 1ª Divisão e CNSF, na sede da FPN, pelas 18h00.

3.2. Os restantes sorteios realizam-se nas segundas-feiras, imediatamente após cada eliminatória, à mesma hora, na sede da FPN.

4. APURAMENTO DO VENCEDOR

4.1. É declarada vencedora a equipa que vencer o jogo da final.

5. INSCRIÇÕES E RENÚNCIAS

5.1. A inscrição das equipas deverá dar entrada até ao primeiro dia útil de Outubro, na Secretaria da FPN, em impresso próprio, disponibilizado pela FPN.

6. PRÉMIOS

6.1. A FPN entregará uma Taça à equipa vencedora e medalhas às duas equipas finalistas, até ao máximo de 20 (vinte) por equipa.

SUPERTAÇA - MASCULINA E FEMININA

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Esta competição será disputada entre o Campeão Nacional Absoluto e o vencedor da Taça de Portugal da época desportiva imediatamente anterior.

1.2. Caso a mesma equipa tenha vencido ambas as competições, o adversário será a equipa finalista derrotada na final da Taça de Portugal, da época desportiva imediatamente anterior.

2. FORMA

2.1. A competição disputar-se-á num só jogo, não podendo o mesmo terminar empatado.

2.2. Se o jogo terminar empatado, proceder-se-á ao desempate de acordo com o previsto no ponto 16.1.

3. CALENDÁRIO

3.1. O jogo será disputado em local e data a calendarizar anualmente.

4. PRÉMIOS

4.1. Será entregue, ao primeiro classificado, uma miniatura do Troféu, denominado “Carlos Meinedo”, sendo o troféu original entregue à equipa que conseguir vencer por três vezes esta competição.

ANEXO 1 - GRELHAS DE ORDENAÇÃO DOS JOGOS

- 3 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada
1 x 2	3 x 1	2 x 3

- 4 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada
2 x 1	1 x 3	1 x 4
3 x 4	4 x 2	2 x 3

- 5 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	5 x 2
3 x 5	5 x 4	3 x 2	2 x 4	4 x 3

- 6 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1
3 x 5	6 x 2	3 x 2	2 x 4	5 x 2
4 x 6	5 x 4	6 x 5	3 x 6	4 x 3

- 7 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada	6ª Jornada	7ª Jornada
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1	1 x 7	7 x 2
3 x 7	7 x 4	3 x 2	2 x 4	5 x 2	2 x 6	6 x 3
4 x 6	6 x 5	5 x 7	7 x 6	4 x 3	3 x 5	5 x 4

- 8 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada	6ª Jornada	7ª Jornada
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1	1 x 7	8 x 1
3 x 7	8 x 2	3 x 2	2 x 4	5 x 2	2 x 6	7 x 2
4 x 6	7 x 4	5 x 7	3 x 8	4 x 3	3 x 5	6 x 3
5 x 8	6 x 5	8 x 6	7 x 6	8 x 7	4 x 8	5 x 4

- 9 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada	6ª Jornada	7ª Jornada	8ª Jornada	9ª Jornada
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1	1 x 7	8 x 1	1 x 9	9 x 2
3 x 9	9 x 4	3 x 2	2 x 4	5 x 2	2 x 6	7 x 2	2 x 8	8 x 3
4 x 8	8 x 5	5 x 9	9 x 6	4 x 3	3 x 5	6 x 3	3 x 7	7 x 4
5 x 7	7 x 6	6 x 8	8 x 7	7 x 9	9 x 8	5 x 4	4 x 6	6 x 5

- 10 Equipas

1ª Jornada	2ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada	6ª Jornada	7ª Jornada	8ª Jornada	9ª Jornada
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1	1 x 7	8 x 1	1 x 9	10 x 1
3 x 9	10 x 2	3 x 2	2 x 4	5 x 2	2 x 6	7 x 2	2 x 8	9 x 2
4 x 8	9 x 4	5 x 9	3 x 10	4 x 3	3 x 5	6 x 3	3 x 7	8 x 3
5 x 7	8 x 5	6 x 8	9 x 6	7 x 9	4 x 10	5 x 4	4 x 6	7 x 4
6 x 10	7 x 6	10 x 7	8 x 7	10 x 8	9 x 8	10 x 9	5 x 10	6 x 5